SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3075

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA EPSON L3150 DA CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA EPSON L3150 DA CAMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **26 de Maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 19/05/2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:2376CFEC

CAMARA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO Nº. 001/2023

A Câmara Municipal de Campos Verdes, torna público que realizará no dia 01/06/2023 ás 08:00 hs na sede da Câmara Municipal de Campos Verdes, a licitação presencial tipo menor preço para a aquisição de *material de construção para revitalização do plenário do Legislativo Municipal* . As propostas poderão ser retiradas na Av. Campos Verdes, n 1397, centro, ou no site: camposverdes.go.leg.br.

Campos Verdes, 19 de Maio de 2023

LANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:967BE15F

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 109

PORTARIA Nº 109/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **MORGANA FREITAS NASCIMENTO,** lotada no Cargo de Assessora Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5F02C919

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 110

PORTARIA Nº 110/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **EDMAR FERNANDO GONÇALVES PAULINO,** lotada no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:15811DF8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 111

PORTARIA Nº 111/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **PEDRO PINTO DE ALMEIDA JUNIOR,** lotado no cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 17 a 31 de julho de 2023, e 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de outubro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5BAEB750

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1385

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1385/23, EM 19 DE MAIO DE 2023.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **HELEN CAROLINE DOS SANTOS FALEIRO,** no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0C084F3D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1386

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1386/23, EM 19 DE MAIO DE 2023.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **KAROLINE PEREIRA DA ROCHA,** no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CBE7D0AF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1387

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1387/23, EM 19 DE MAIO DE 2023.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DANIEL SOUZA MACHADO NETO,** no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DA2570EF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1388

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1388/23, EM 19 DE MAIO DE 2023

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **REGINALDO AILTON DE SOUZA QUEIROZ JESUS**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EF593064

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1389

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1389/23, 19 DE MAIO DE 2023.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALVARO ALVES RIBEIRO**, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-3, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:919FAC5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 243/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para almoço do dia das mães e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo almoço do dia das mães;

CONSIDERANDO a necessidade da serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para servir almoço do dia das mães no distrito de Fiicolandia, assento Araras e Região de São Joaquim atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para servir almoço do dia das mães no distrito de Fiicolandia, assento Araras e Região de São Joaquim atender a este Município, por meio da empresa CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.583.077-55, localizado na AV NACOES ESQUINA COM RUA SALVADOR–QUADRA 14A; LOTE 12;- VERA CRUZ – CEP 74.976-190 – APARECIDA DE GOIANIA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** em favor da empresa CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.583.077-55, localizado na AV NACOES ESQUINA COM RUA SALVADOR–QUADRA 14A; LOTE 12;- VERA CRUZ – CEP 74.976-190 – APARECIDA DE GOIANIA-GO**,** para contratação de empresa para servir almoço do dia das mães no distrito de Fiicolandia, assento Araras e Região de São Joaquim atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.583.077-55, localizado na AV NACOES ESQUINA COM RUA SALVADOR–QUADRA 14A; LOTE 12;- VERA CRUZ – CEP 74.976-190 – APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Amaralina, aos 19 de maio de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:197521B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº483/2023

PORTARIA FMS Nº483/2023 - 19 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº482/2023, 18 DE MAIO DE 2023, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade, com saída no dia 18/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devido à necessidade de Abastecimento a mesma deverá receber a liberação de recursos no valor de R$50,00 (Cinquenta reais), conforme comprovante de Abastecimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (19/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:61C519B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO Nº 01/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Diorama, Estado de Goiás, torna público que está disponível nos sites: https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1 e https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2022/concurso-diorama/ , este Edital de HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público nº 001/2022, com os anexos a seguir:

I- Constam no Anexo I – o Resultado Final – PCD – Pessoa com Deficiência.
II- Constam no Anexo II – o Resultado Final – Ampla Concorrência

O mesmo entra em vigor na data de sua publicação.

Diorama-GO, 19 de maio de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:416E607E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 382/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: IDEA GESTÃO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 49.053.609/0001-18.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 108/2023
Objeto: Prestação de serviços de palestra, que faz-se necessário para melhorar a proficiência dos estudantes nos testes cognitivos de Língua Portuguesa e de Matemática, aplicado aos alunos do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. Facilitando com que o município seja contemplado com a complementação VAAR, buscando o atendimento a condicionalidade III da Lei 14.133/2020.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Recursos Orçamentários: Ficha:598 Dotação:21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023, 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9325F55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 453/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: VITORIA BARBOSA DE OLIVEIRA 04388650145, CNPJ 40.840.326/0001-41
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 107/2023.
Objeto: Aquisição de marmitas (refeição pronta), haja vista que o pregão nº 20/2023 resultou em deserto.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso V.
Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100
Ficha: 465 Dotação:15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-100
Ficha: 465 Dotação:15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-126

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7B8FC806

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023 JARAGUÁ-GO, 15 DE JUNHO DE 2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 15 de junho de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 013/2023

REPUBLICADO, tipo maior percentual de desconto por item, sistema de registro de preços, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças e Acessórios de reposição originais, genuínos, primeira linha com mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, que abrangem toda a manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica automotiva, dos Veículos de Linha Leve, Pesada, Máquinas Pesadas e Linha Agrícola, Máquinas e Motores em geral, do Município, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 19 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:B5B508E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°383/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de tarifas de ensaio, tarifa selagem, programação de placa, instalação de Tacógrafos, diante da necessidade de registrar o histórico das velocidades desenvolvidas, distancia percorrida, tempo de movimento e paradas de veiculo, sendo que a verificação desses equipamentos é obrigatória a cada dois anos em oficinas credenciadas pelo Imetro,proporcionando maior segurança para os servidores e alunos que utilizam diariamente o transporte escolar

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação por meio da **empresa** CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880/0001-60, com sede na ROD BR 153, SN, KM21,SETOR OESTE, URUAÇU-GO,neste ato representado pelo Sr. LEANDRO DA SILVA MODESTO,inscrito no CPF nº 005.640.261-90.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.290,00 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS), em favor da empresa CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880/0001-60, contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ:18.631.880/0001-60, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:007373A5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

CONTRATO N° 041/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA,**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 1.290,00 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
DOT. ORC 09.12.361.0403.2027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,I, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
PROCESSO: 4571/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 253/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FC183BB5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 384/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de Tecido para Campo Cirúrgico para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a Contratação de empresa para aquisição de Tecido para Campo Cirúrgico para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde,
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Tecido com a **finalidade**de confecção de campo cirúrgico para prevenir a transferência de microorganismos da pele da equipe cirúrgica e do próprio paciente para a ferida operatória, funcionando como uma barreira de proteção uso em sala cirúrgica**,**proporcionando segurança, higiene para os procedimentos realizados no Hospital Municipal

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da

Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de Tecido para Campo Cirúrgico para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de Tecido para Campo Cirúrgico para o Hospital Municipal, à contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, inscrita no CNPJ:20.322.691/0001-57, com sede na RUA PARA, SN, QUADRA 01, LOTE 07, SETOR OESTE, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr**.** LINDBERG TEIXEIRA LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 148805, , e CPF nº 626.076.421-91

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA, inscrita no CNPJ: 20.322.691/0001-97 para a Contratação de empresa para aquisição de Tecido para Campo Cirúrgico para o Hospital Municipal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, inscrita no CNPJ:20.322.691/0001-57 para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EAD88856

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023

CONTRATO N° 214/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE
CONTRATADA: **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CAMPO CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
VALOR: R$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dot. Orc 01.10.302.210.2.018.339030 FICHA 570 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
PROCESSO: 4367/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 254/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3AD8B797

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°356/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) pistola pressurizada, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) pistola pressurizada;
CONSIDERANDO os materiais são necessários para funcionamento adequado do Hospital Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do Município de Mara Rosa-GO.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) pistola pressurizada, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) pistola pressurizada, por meio da **empresa KENIA VALERIA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, inscrita no **CNPJ:29.569.741/0001-70** com sede na R MARIA DE LOURDES GUIMARAES FERREIRA, APARECIDA DE GOIANIA, SN QD 017 LT 0031 PARQUE FLAMBOYANT, GOIANIA-GO, CEP 74920-785, neste ato representada pelo Sr. **KENIA VALERIA DOS SANTOS BANDEIRA**, **CPF nº 024.998.911-57.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$16.930,80(dezesseis mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos),** em favor da empresa **KENIA VALERIA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, inscrita no **CNPJ:29.569.741/0001-70** a prestação de serviço de contratação de empresa para aquisição de 1(UMA) pistola pressurizada, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**, inscrita no **CNPJ:29.569.741/0001-70** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D9CB05D7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2023

Contrato n° 209/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1(UMA) PISTOLA PRESSURIZADA

Valor:R$16.930,80(dezesseis mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.449052 FICHA 471 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 19/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:19/05/2023
Processo: 4502/2023
Dispensa: 231/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:904A41A0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°385/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada para uma edificação residente unifamiliar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada para uma edificação residente unifamiliar;
CONSIDERANDO a contratação de elaboração do projeto arquitetônico e complementares tem como finalidade determinar e detalhar os elementos necessários para as intervenções das edificações e ambientes.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada para uma edificação residente unifamiliar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada para uma edificação residente unifamiliar, por meio da **empresa STUDIO DUO´R R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ:48.622.996/0001-01** com sede na R 22 426-A QD 19 LT 14 CENTRO, CERES-GO, CEP 76300-000, neste ato representada pelo Sr. **RANIELI JOSEFINE GARCEZ COSTA**, **CPF nº 024.216.521-46.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.500,00(mil e quinhentos reais),** em favor da empresa **STUDIO DUO´R R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ:48.622.996/0001-01** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada para uma edificação residente unifamiliar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **STUDIO DUO´R R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ:48.622.996/0001-01 para** assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:88B47925

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2023

Contrato n°046/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:STUDIO DUO´R R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO DA FACHADA PARA UMA EDIFICAÇÃO RESIDENTE UNIFAMILIAR
Valor:R$1.500,00(mil e quinhentos reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339039 FICHA 620 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 19/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:19/05/2023
Processo: 4681/2023
Dispensa: 255/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B56E8A35

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°379/2023, DE19 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a abertura de processo licitatório, visando o pagamento de Despesas com taxa de inscrição e participação da Competição Sub 20 (Médio Norte – Goiano), conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o a abertura de processo licitatório, visando o pagamento de Despesas com taxa de inscrição e participação da Competição Sub 20, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar patrocínio das despesas e inscrições dos atletas credenciados para competir na SUB 20 (Médio Norte- Goiano).
.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a abertura de processo licitatório, visando o pagamento de Despesas com taxa de inscrição e participação da Competição Sub 20, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a abertura de processo licitatório, visando o pagamento de Despesas com taxa de inscrição e participação da Competição Sub 20, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, por meio da LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO, inscrita no CNPJ: 01.352.947/0001-24, com sede na AVENIDA BERNADO SAYAO,

N 956, SETOR CENTRO, SANTA TEREZA DE GOIAS-GO, neste ato representada pelo Sr. JUSTINO MARQUES DOS REIS JUNIOR , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3506040, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 765.142.421-20.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEICENTOS REAIS), em favor da empresa LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO, inscrita no CNPJ: 01.352.947/0001-24, referente a abertura de processo licitatório, visando o pagamento de Despesas com taxa de inscrição e participação da Competição Sub 20, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO, inscrita no CNPJ: 01.352.947/0001-24, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D1789837

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°387/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada e Projeto de Interiores para uma edificação Institucional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada e Projeto de Interiores para uma edificação Institucional
CONSIDERANDO a contratação de elaboração do projeto arquitetônico e complementares tem como finalidade determinar e detalhar os elementos necessários para as intervenções das edificações e ambientes.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada e Projeto de Interiores para uma edificação Institucional, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de Projeto de Projeto da Fachada para uma edificação residente unifamiliar, por meio da **empresa STUDIO DUO´R R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ:48.622.996/0001-01** com sede na R 22 426-A QD 19 LT 14 CENTRO, CERES-GO, CEP 76300-000, neste ato representada pelo Sr. **RANIELI JOSEFINE GARCEZ COSTA**, **CPF nº 024.216.521-46.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$6.000(seis mil reais),** em favor da empresa **STUDIO DUO´R R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ:48.622.996/0001-01** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada para uma edificação residente unifamiliar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **STUDIO DUO´R R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ:48.622.996/0001-01 para** assinar o contrato de aquisição para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2A0C706C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2023

Contrato n° 108/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:STUDIO DUO´R R SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Objeto: contratação da prestação de serviço de Projeto da Fachada e Projeto de Interiores para uma edificação Institucional
Valor:R$6.000,00(seis mil reais)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339039 FICHA 70 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 19/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:19/05/2023
Processo: 4683/2023
Dispensa: 257/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CF178F98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **05 de junho de 2023**, às **08h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de preços para futura aquisição de materiais para Ampliação da Sala do Raio-X, Cozinha e construção de banheiros no Hospital Municipal de Matrinchã-GO, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 19 de maio de 2023.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:6A65D1BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

Contrato: 048/2023
Processo Administrativo: 979/2023
Solicitação: 3796
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.892.526/0001-96, Signatário: Diretor Geral Homero Ernane Pohlmann.
Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no Município de Mineiros-GO para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá sua vigência a partir da data de assinatura até 18/05/2024, podendo ser prorrogada, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 3.083,7415 (Três mil, oitenta e três reais, setenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 18 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2336081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Nº. do Processo: ***2023032207***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MAISA MORAES PEREIRA, brasileira, casada, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 006.965.701-73.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 21 de maio de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 17 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47337591

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2023026870
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LARISSA PERES DELGADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 50.054.967/0001-24.
OBJETO: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023022535**.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FF41270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023029970***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LAIS BATISTA GALACINI - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.132.419/0001-96.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023017585.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CEB985D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2023030865
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LAVA JATO ESQUINÃO MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.627.948/0001-22, com endereço na Avenida Ino Resende, esq. c/rua 88, s/n, qd. 22, lt. 01, setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (*contrato nº 2023024518*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 24, IV, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 18 de junho de 2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9306AF0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023026669***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WELLEN BARROS DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 040.130.301-28.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020029272** e aditivos nº 2020030976, 2020041733, 2020049568, 2021007988, 2021058150 e 2022065962.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96CA7305

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 297, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Demite Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos artigos 26, inciso II, art. 114, inciso XVIII, art. 123, inciso III e art. 128, inciso V, todos da Lei Municipal 1.360/2008;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. **2021019246** e demais volumes, que apurou as transgressões disciplinares praticadas pelo servidor, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido, a partir desta data, a servidora **CLEUNICE FERREIRA SOUZA**, brasileira, solteira, matrícula nº 496, inscrita no CPF nº 166.478.661-91, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, nomeada através do Decreto nº 831/1997, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, consoante as disposições contidas junto ao Processo Administrativo Disciplinar **nº 2021019246, 2021048194, 2022014966, 2022057405, 2022057016, 2023013747, 2023014244**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F955D14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 299, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Demite Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos artigos 26, inciso II, art. 114, inciso XVIII, art. 123, inciso III e art. 128, inciso V, todos da Lei Municipal 1.360/2008;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. **2022057859** e demais volumes, que apurou as transgressões disciplinares praticadas pelo servidor, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido, a partir desta data, o servidor **JOÃO DA COSTA ATAIDES NETO**, brasileiro, casado, matrícula nº 4579, inscrito no CPF nº 002.399.751-62, efetivo no cargo de Médico Clinico Geral, nomeada através do Decreto nº 620/2012, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, consoante as disposições contidas junto ao Processo Administrativo Disciplinar **nº 2023030456, 2022057859, 2023005745**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C12AD20F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 304, DE 17 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS a servidora MARGARETH RIBEIRO PERALTA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 4º, §4º e § 5º da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS** a servidora **MARGARETH RIBEIRO PERALTA**, casada, portadora da CI/RG n.º 5092298, SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 624.002.159-87, efetiva no cargo de PROFESSOR, letra E, nível 2, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.04.16114P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 4.484,77
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 896,95
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (20%)	R$ 896,95
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 6.278,68**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (17/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72336B27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 305, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS a servidora SELMA SANTOS OLIVEIRA BRITO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 4º, §4º e § 5º da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS** a servidora **SELMA SANTOS OLIVEIRA BRITO**, casada, portadora da CI/RG n.º 1465551 – 2ª Via, DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 328.510.221-72, efetiva no cargo de PROFESSOR, letra G, nível 2, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.04.15111P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 5.251,87
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 1.050,37
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.575,56
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 7.877,81**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (17/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:627D5E40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 306, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS a servidora DOMINGA MARIA HOFFMANN MARTINS TEN CATEN."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, incisos I, II, III e IV da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS** a servidora **DOMINGA MARIA HOFFMANN MARTINS TEN CATEN**, viúva, portadora da CI/RG n.º 6248382, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 617.746.341-04, efetiva no cargo de PROFESSOR, letra J, nível 2, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.04.15113P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 5.364,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 1.341,24
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.609,49
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 8.315,70**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (17/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D8B9DB7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 307, DE 17 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS a servidora JANE VILELA SOUZA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso Il da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, §1º da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS** a servidora **JANE VILELA SOUZA**, divorciada, portadora da CI/RG n.º 2862275 – 2ª Via, SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 530.167.771-34, efetiva no cargo de PROFESSOR, letra G, nível 2, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14097P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 4.796,47
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 959,29
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.438,94
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 7.194,71**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (17/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:414F2C44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 308, DE 17 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS a servidora LUCILEIA COSTA RESENDE LIMA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 20, §1º da EC. 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR TRANSIÇÃO DE PONTOS** a servidora **LUCILEIA COSTA RESENDE LIMA**, casada, portadora da CI/RG n.º 2482575 – 2ª Via, DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 549.401.921-72, efetiva no cargo de PROFESSOR, letra F, nível 2, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023.04.15109P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 4.125.97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 825,19
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.237,79
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 6.188,96**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/03 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (17/05/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E80788DF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023022984
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa TIME-LAPSE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.514.014/0001-87.
OBJETO: Aquisição dos serviços de Timelapse.
VIGÊNCIA: O contrato *vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFB86CDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova América, Goiás, torna público a adjudicação e homologação pela autoridade competente, do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023, referente à AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, advindo do convênio n.º 920519/2021 da Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme discriminado no Termo de Referência – ANEXO I, sendo que no Lote 01: Guincho agrícola hidráulico giratório com bitola regulável tipo bag, para (no mínimo) 03 toneladas, teve como vencedora a empresa: NATHANAEL MIGUEL DA SILVA, CNPJ n° 44.744.711/0001-46, pelo valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:80DC45F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 272, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a desafetação de área pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º Fica desafetada de sua destinação originária a Área verde designada por A.P.M 01 (um), situada no loteamento denominado, RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, matricula 19715, com área total de 13.221,31m² (treze mil, duzentos e vinte e um e trinta e um metros quadrados), de propriedade do Município de Planaltina/GO.
Art. 2º Fica o imóvel constante no presente decreto desafetado de sua característica que atualmente possui, passando a integrar o patrimônio disponível do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 19 de maio de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9DAB1E72

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **COMERCIAL RIO SUL LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 11.816.292/0001-51,** com proposta no valor global de **R$ 1.364.879,7408 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro zero oito centavos),** com valor global do certame de **R$ 1.364.879,7408 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro zero oito centavos)** para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 19 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:05818ABF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **49.928.163 JESSICA DE SOUZA DUTRA,** inscrita no CNPJ **nº 49.928.163/0001-28,** com proposta no valor global de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 19 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:E2666504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WALDOMIRO DE ARAÚJO LEAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$. 39.214,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS).
VIGÊNCIA: 24/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BA626434

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 081/2023. Licitação: Pregão Eletrônico n° 020/2022. **Objeto**: prestação de serviços de ARBITRAGEM nos campeonatos esportivos organizados pelo MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO. **Valor Total:** R$ 159.870,76. **Vigência:** 19/05/2023 a 19/05/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 27.812.4035.2.303.3.3.90.39.05 – MANUT. DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – FONTE 100. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica. **Contratada**: **SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA**. **Data**: 19/05/2023. **Signatária: (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires – Gestor do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0C4674A3

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 19 de Maio de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4323A6CC

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 188/2023, de 11/05/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 19 de Maio de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D383D97D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 25 maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 19/05/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:41BF4606

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 082/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 082/2023.**

CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO **08.532.353/0001-44**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA 13, Nº 362, QD 05, LT 16, LOJA 1, BAIRRO BRO AEROVIÁRIO, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 02 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, ZERO QUILÔMETRO, MOTOR NO MÍNIMO 1.0, FABRICAÇÃO 2022 OU SUPERIOR CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS MAIS BAGAGEM, NO MÍNIMO 3 CILINDROS, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COR BRANCO, CÂMBIO MANUAL, EQUIPADO COM: LUZES DIURNA, ALARME, TRAVA ELÉTRICA, RETROVISORES, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS ARO NO MÍNIMO 14, AR CONDICIONADO, FREIO A DISCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CENTRAL MULTIMÍDIA. EQUIPADO COM TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E COM JOGO DE TAPETES COMPLETO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR INSTALADA NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS CONFORME DETERMINA A LEI. O VEÍCULO DEVERÁ SER LICENCIADO E EMPLACADO E ACOMPANHADOS DE RESPECTIVOS MANUAIS. ASSINATURA: 19/05/2023. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

JANDAIA- GO, 19 DE MAIO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C5AB5B7F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 307.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1126/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 307/2023** objetivando a contratação de Serviços de Borracharia para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAULO VINICIUS ANTONIO DO NASCIMENTO 02842706102, inscrita no **CNPJ nº 28.635.580/0001-02**, pelo valor total de **R$ 13.963,00 (Treze mil novecentos e sessenta e três reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 26 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8328FC4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 72/2023

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 72/2023
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede AV. Gualberto Pereira da Silva, SN, Quadra 19A Lote 10, CEP: 75.845-000, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás**.**
CONTRATADA: empresa **PAULO VINICIUS ANTONIO DO NASCIMENTO 02842706102,** pessoa jurídica devidamente inscrita

no CNPJ/MF sob o nº **28.635.580/0001-02**, estabelecida na Rua Francisca Pereira da Silva, S/N, QD. 17, LT.05, Setor Central, Palestina de Goiás-GO**.**
OBJETO: contratação de Serviços de Borracharia para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.
Valor Total: R$ 13.963,00 (Treze mil novecentos e sessenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.12.361.0501.2015- Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Fonte 224.000 Ficha 452;

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E52B6DD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 300.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3412/2022** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 300/2023**, objetivando a contratação de franquia de seguro do veículo Micro Ônibus placa PQD-5345 lotado no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)Vigência;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DAK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.829.024/0001-71, pelo valor total de **R$ 10.929,60 (Dez mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de maio de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:37BDBD64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 298

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 992/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 298/2023**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional na condução de alunos da zona rural da rede pública de ensino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ISMAEL KENNETH BARCELO FIGUEIREDO 70602903114, inscrita no **CNPJ nº 28.977.059/0001-53**, pelo valor total de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B5C414C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 67/2023

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 67/2023
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83.
CONTRATADA: ISMAEL KENNETH BARCELO FIGUEIREDO 70602903114, inscrita no **CNPJ nº 28.977.059/0001-53**.
OBJETO: contratação de apoio técnico operacional na condução de alunos da zona rural da rede pública de ensino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
Valor Total: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.12.361.0501.2015- Manutenção do Transporte Escolar - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Fonte 224.000 Ficha 452;

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7B7CE080

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 292.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1112/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 292/2023**, objetivando a aquisição de peças para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação (Transporte Escolar).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência)~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)Vigência;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 6.254,95 (Seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de maio de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8EE27F6E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 291.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1111/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 291/2023**, objetivando a aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

HARLEY MENDES CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.334.524/0001-60, pelo valor total de **R$ 4.487,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 03 de maio de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:14247C57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 290.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1173/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 290/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio na Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, inscrita no **CPF nº 015.306.441-27**, pelo valor total de **R$ 2.069,38 (Dois mil sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

DENNEDES GOUVEIA LIMA, inscrito no **CPF nº 001.093.621-10**, pelo valor total de **R$ 2.069,38 (Dois mil sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

JAQUELINE BORGES MACHADO, inscrita no **CPF nº 073.448.071-73**, pelo valor total de **R$ 2.069,38 (Dois mil sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F7306DDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 308

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1330/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 308/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada em assessoria ambiental, para realização de estudo técnico, acerca da viabilidade econômico-financeira do manejo dos resíduos sólidos urbanos, para fins de remuneração pela cobrança dos serviços, a serem pagos pelo usuário, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palestina de Goiás.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GEOPLANO PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 32.431.836/0001-37**, pelo valor total de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de maio de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:61AFCC8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 74/2023

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 74/2023
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALESTINA DE GOIAS - FMMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 32.683.458/0001-89, com sede Av. Gualberto pereira da Silva, S/N, Quadra 19A, Lote 10 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, Palestina de Goiás-Go**.**
CONTRATADA: GEOPLANO PLANEJAMENTO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.431.836/0001-37, estabelecida na Avenida 85, nº 556, Setor Marista, na cidade de Goiânia (GO).
OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria ambiental, para realização de estudo técnico, acerca da viabilidade econômico-financeira do manejo dos resíduos sólidos urbanos, para fins de remuneração pela cobrança dos serviços, a serem pagos pelo usuário, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palestina de Goiás.

Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01.18.542.0904.2.411 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente – 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100.000 Ficha 523;
PERÍODO/VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:73BBCA65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 293

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1068/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 293/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio administrativo técnico operacional, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LUCIANO DA SILVA, inscrito no **CPF nº 011.322.641-11,** pelo valor total de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 17 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2F4C2DF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 309

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1265/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria

Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 309/2023** objetivando a aquisição de filmes laser para o aparelho de Raio-x do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)(Vigência);

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MICROLASER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.469.129/0001-31,** pelo valor total de **R$ 3.630,00 (Três mil seiscentos e trinta reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 11 de maio de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:00B1264D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 297

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1175/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 297/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio ao Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NILTON FILHO FERREIRA DIAS, inscrito no **CPF nº 062.328.271-20**, pelo valor total de **R$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6D312321

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 296

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **909/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 296/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de sistema, capacitação, suporte técnico, treinamento dos funcionários, processamento de sistemas de informação nos programas (E-SUS-AB, E-SUS-PEC, E-SUS AB Território, E-GESTOR/SISAB, E-SUS APS Território para o ACS, E-SUS AC Atividade Coletiva, SUS SISAIH, SIHD2, FPO, SIA-SUS e atualização do CNES, SINAN, SIM, SINASC, SISMOB, PPI) da Unidade Básica de Básica e Hospital Municipal no período de abril a dezembro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MULTIMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.140.626/0001-21, pelo valor total de **R$ 47.997,00 (Quarenta e Sete mil novecentos e noventa e sete reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de abril de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7C2E4CE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 68/2023

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 68/2023
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.842.697/0001-00**.**

CONTRATADA: MULTI *MIX COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA,* pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.626/0001-21.

OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de sistema, capacitação, suporte técnico, treinamento dos funcionários, processamento de sistemas de informação nos programas (E-SUS-AB, E-SUS-PEC, E-SUS AB Território, E-GESTOR/SISAB, E-SUS APS Território para o ACS, E-SUS AC Atividade Coletiva, SUS SISAIH, SIHD2, FPO, SIA-SUS e atualização do CNES, SINAN, SIM, SINASC, SISMOB, PPI) da Unidade Básica de Básica e Hospital Municipal no período de abril a dezembro de 2023.

Valor Total: R$ 47.997,00 (Quarenta e Sete mil novecentos e noventa e sete reais), pagáveis em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R$ 5.333,00 (Cinco mil trezentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.07.10.301.0701.2.034- Manut. Unidades de Saúde do FMS – 3.3.90.40.00-Locação - Fonte 102.000 Ficha 220;
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DCBD9025

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 295

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1242/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 295/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização do exame Ecocardiograma Transesofagico em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM PORTUGAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.336.710/0001-85, pelo valor total de **R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 04 de maio de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C5921189

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 294

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1224/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 294/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização dos exames Angio RM Crânio Venosa e Angio RM Crânio Arterial em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CLINICA DE IMAGEM BUENO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.997.407/0001-75, pelo valor total de **R$ 1.000,00 (Um mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 04 de maio de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9BDB3AC8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO 911/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 911/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para contratação de empresa para Locação de Palco, Sistema de Som, Sistema de Iluminação, Camarim, Telão e Gerador, para o dia 18 de maio, em comemoração a 12ª Festa do Carreiro deste município, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Locação de Palco, Sistema de Som, Sistema de Iluminação, Camarim, Telão e Gerador, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para contratação de empresa para Locação de Palco, Sistema de Som, Sistema de Iluminação, Camarim, Telão e Gerador, para o dia 18 de maio, em comemoração a 12ª Festa do Carreiro deste município, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 911/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (EMP EVENTOS - ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.571.418/0001-02, localizada na Rua Adalardo Pinto, s/n, Qd. 16, Lt 06, sala 01, Setor Central, Goiânia/Go, CEP: 75.730-000, Davinópolis/GO, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenções das Atividades da Cultura Municipal - **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **12**, Recurso: **FPM**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5117ACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1097/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de show artístico, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro, com o cantor João Lucas Freitas, a se realizar no dia 20 de maio de 2023, em comemoração 12ª Festa do Carreiro da Cidade de Portelândia/GO".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de contratação de show artístico para a 12ª Festa do Carreiro do Município, especialmente no atendimento à Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, observado o permissivo legal, contido no art. 25, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a contratação de serviços de contratação de show artístico, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Desporto e Festa do Carreiro, com o cantor João Lucas Freitas, a se realizar no dia 20 de maio de 2023, em comemoração 12ª Festa do Carreiro da Cidade de Portelândia/GO, Avenida JK, Centro de Eventos Joaquim Lacídio Rodrigues, no valor global de R$: 30.000,00 (trinta mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1097/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25 III, da lei n. 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTAL DOS EVENTOS-PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.483.631/0001-13, estabelecida na Avenida Prefeito Éder Prando, n° 3000, Centro, Florida Paulista/SP, CEP n. 17.830-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **23**, Fonte de

recurso: **100**, Destinação: **00**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100,** Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, servidor público municipal lotado na Secretaria solicitante, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês Maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:C3E59DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

Contrato n. 194/2023
Processo n. 1097/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **PORTAL DOS EVENTOS-PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.483.631/0001-13, estabelecida na Avenida Prefeito Éder Prando, n° 3000, Centro, Florida Paulista/SP, CEP n. 17.830-000, representada neste ato pelo Sr° Paulo Alves do Santos, com CPF sob o n° 850.278.988-00.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de show musical do cantor João Lucas Freitas em decorrência do 3° dia da 12ª FESTA DO CARREIRO da Cidade de Portelândia GO, para se apresentar na área localizada entre a Rua 24 e a Rua 20, nas Avenidas Juscelino Kubitscheck e Avenida Presidente Tancredo Neves, desta Municipalidade, durante a 12º FESTA DO CARREIRO do Município de Portelândia-Goiás, no dia 20 de Maio do corrente ano, às 23:45 horas, com duração de 01h40min de show artístico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 25, III, da lei n° 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de Processo Administrativo nº 1097/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da sua assinatura até 30 (trinta) de maio de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:DD302D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1146/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a prestação de serviços de transporte de animais bovinos em caminhão, para a realização do desfile de animais, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a prestação de serviços de transporte de animais bovinos em caminhão, para a realização do desfile de animais, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor global de R$: 3.000,00(três mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1084/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de transporte pelo Sr. FRANCKLIN GOULART DE ANDRADE **,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 135.565.921-34, estabelecida na Rua Piranhas nº1150, setor Norte, Caiapônia/GO,

CEP: 75.850-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **39**, Recursos: **Município de Portelândia,** Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Publico

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:634C0458

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.511, DE 19 DE MAIO DE 2023

"Concede reposição geral anual e atualiza tabela de vencimento municipal dos profissionais do magistério".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustando no percentual de 15,00% (quinze por cento) as tabelas dos profissionais do magistério do Município de Quirinópolis-GO, ficando alteradas por força dessa Lei a Tabela 01 de Vencimentos – profissionais da educação, de que trata os Anexos V das Leis nº. 3.108 de 11 de junho de 2014, nº 3.304 de 25 de janeiro de 2019 e alterações da Lei n° 3.442, de 28 de março de 2022.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, fica autorizada as alterações da Tabela de Vencimentos dos profissionais do magistério.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogado as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:8A8373BC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.512, DE 19 DE MAIO DE 2023

"Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais de Quirinópolis e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica concedida a reposição geral anual referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e para os agentes políticos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, exceto para os professores, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2022 a dezembro de 2022, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, fica autorizada as alterações das Tabelas de Vencimentos previstas nos Anexos V das Leis nº. 3.107, de 11 de junho de 2014 e nº 3.304, de 25 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Nos termos do art. 50, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018, fica assegurado que nenhum servidor receberá remuneração inferior ao valor do salário mínimo vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:8D5C78B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N°. 3.513, DE 19 DE MAIO DE 2023

"Altera o artigo 33 da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022 e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - O caput do artigo 33, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão criados por esta Lei e os designados para o desempenho de Função de Confiança deverão cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:CCA353B1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 013/2023, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Assistente Social, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público n° 006/2022, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a Sr.ª **LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/GO sob o n°. 397.496.491-68, residente na cidade de Quirinópolis - Go, no valor estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 12 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9D8E8031

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 059/2020

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 059/2020

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo Valor do Contrato nº 059/2021, tendo por objeto a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículos utilitários, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr: **JOÃO BATISTA DA COSTA**, pessoa física, inscrito no CPF 231.999.891-87, residente e domiciliado na Avenida Feliciano Martins Correa, nº 128, Centro, na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até 05 de maio de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos, em que as mensalidades são no valor de R$ 10.185,00 (dez mil e cento e oitenta e cinco reais), totalizando a importância de R$ 122.220,00 (cento e vinte dois mil e duzentos e vinte reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:48FF0E85

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 057/2021

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 057/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo Valor do Contrato nº 057/2021, tendo por objeto a (Contratação de pessoa física para locação de veículo utilitário, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr: **Sr. EDUARDO MACEDO BARBOSA**, pessoa física, inscrito no CPF 422.200.331-04, residente e domiciliado na Rua Herculano Costa, nº 170, Centro na cidade de Quirinópolis -GO. Fica prorrogado o prazo até 05 de maio de 2024, no valor de R$ 13.079,73 (treze mil setenta e nove reais e setenta e três centavos) por mês, perfazendo a importância de R$ 156.956,76 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:33B23713

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 449, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 449, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CYNTIA PALOMA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 129.806.704-99, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E2387AF6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CYNTIA PALOMA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 16 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CYNTIA PALOMA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 129.806.704-99, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

CYNTIA PALOMA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:218B58FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 444, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 444, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARIA DULCE DE SOUSA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 026.089.423-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:399CDD0A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA DULCE DE SOUSA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 16 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA DULCE DE SOUSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 026.089.423-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

MARIA DULCE DE SOUSA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:726A94CD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LIDIA MARIA DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 12 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LIDIA MARIA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 397.496.491-68, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE BENEFICIOS SOCIAIS**, pelo Decreto SRH nº 435/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades

constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

LIDIA MARIA DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1C4E1BCA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.435, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.435, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LIDIA MARIA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **397.496.491-68**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DE BENEFICIOS SOCIAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C3BFCA7A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 234/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 234/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Erika Karolina Guimaraes Moraes, brasileiro (a), Professor do Ensino Fundamental Anos Finais, História e Areas Afins, residente e domiciliado à Rua Juscelino Cabral, nº 27, Setor Central, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5476212 SPTC/GO, e do CPF: 035.439.541-64,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°234/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **19 dias do mês de maio de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:766CE436

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ALIRIO FERREIRA COSTA FILHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 18 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ALIRIO FERREIRA COSTA FILHO**, portador(a) do CPF nº 283.625.351-72, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

ALIRIO FERREIRA COSTA FILHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF898173

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 450, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 450, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ALIRIO FERREIRA COSTA FILHO,** portador(a) do CPF nº. 283.625.351-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BDAAF718

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.403, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.403, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **FABIO FERREIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº **049.670.601-29**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7265F191

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FABIO FERREIRA DE FREITAS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FABIO FERREIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº 049.670.601-29, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**, pelo Decreto SRH nº 403/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

FABIO FERREIRA DE FREITAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DFBBE141

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LAURA SANTANA VIEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LAURA SANTANA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 701.129.581-09, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DO CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo Decreto SRH nº 424/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a

decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

LAURA SANTANA VIEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B74A0711

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.424, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.424, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LAURA SANTANA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº **701.129.581-09**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DO CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C13CD97

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.426, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.426, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº **425.740.801-49**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DO ABRIGO DAS CRIANÇAS CANTINHO DE LUZ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FB20CBE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA JOSE DA SILVA SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 425.740.801-49, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 426/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:48B8EEA6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.400, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.400, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **VANESSA LEMES MARTINS**, portador(a) do CPF nº **030.168.101-58**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D6E7BD4A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VANESSA LEMES MARTINS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VANESSA LEMES MARTINS**, portador(a) do CPF nº 030.168.101-58, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 400/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

VANESSA LEMES MARTINS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:04660734

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KELLEN MONIQUE CABRAL DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 18 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KELLEN MONIQUE CABRAL DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 067.497.661-45, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE PROJETOS AMBIENTAIS**, pelo Decreto SRH nº 439/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

KELLEN MONIQUE CABRAL DOS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BBB65CA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 439, DE 18 DE MAIO DE 2023

DECRETO SRH N° 439, DE 18 DE MAIO DE 2023

> "Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **KELLEN MONIQUE CABRAL DOS SANTOS,** portador do **CPF:067.497.661-45,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE PROJETOS AMBIENTAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SEC. MEIO AMBIENTE**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 18 dias do mês de maio de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8FD96B84

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.401, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.401, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LUIS GUSTAVO DA CRUZ SILVA**, portador(a) do CPF nº **517.251.548-89**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:00865560

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUIS GUSTAVO DA CRUZ SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUIS GUSTAVO DA CRUZ SILVA**, portador(a) do CPF nº 517.251.548-89, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 401/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

LUIS GUSTAVO DA CRUZ SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F06F1D6D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.399, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.399, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **RODRIGO BATISTA BARROSO RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº **052.966.231-00**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE IMPRENSA DO PREFEITO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2D66E002

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RODRIGO BATISTA RIBEIRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RODRIGO BATISTA BARROSO RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 052.966.231-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE IMPRENSA DO PREFEITO**, pelo Decreto SRH nº 399/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir

fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

RODRIGO BATISTA BARROSO RIBEIRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9B1F633A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KESSIA DE MACEDO MEDEIROS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KESSIA DE MACEDO MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº 018.436.081-11, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I**, pelo Decreto SRH nº 398/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

KESSIA DE MACEDO MEDEIROS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C531775D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 398, DE 02 DE MAIO DE 2023

DECRETO SRH N° 398, DE 02 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **KESSIA DE MACEDO MEDEIROS,** portador do **CPF:018.436.081-11,** ocupante do cargo de **GERENTE DE PUBLICIDADE E MARKETING,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 02 dias do mês de maio de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:40FC4AC3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 093.612.901-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 396/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B3EC9835

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.396, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.396, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº **093.612.901-85**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, OBRAS PÚBLICAS - COMISSIONADOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E1A8615

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 394, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 394, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JULIO CESAR ALVES RABELO,** portador(a) do CPF nº. 106.404.466-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B5020EFE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JULIO CESAR RABELO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JULIO CESAR ALVES RABELO**, portador(a) do CPF nº 106.404.466-20, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de maio de 2023.

JULIO CESAR ALVES RABELO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79BA13BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 238/2022

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 238/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ana Carolina Martins de Oliveira, brasileiro (a), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua João Lopes de Miranda, nº 39, Setor Central, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5559270 2º A VIA SSP/GO, e do CPF: 018.455.771-24,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°238/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **22 dias do mês de maio de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2FAC6A75

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 445, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 445, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ROLDEZIR ZACARIAS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 324.544.731-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COMANDANTE DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9EC216E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROLDEZIR ZACARIAS DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 17 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROLDEZIR ZACARIAS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 324.544.731-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COMANDANTE DA DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

ROLDEZIR ZACARIAS DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:015F7767

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROMAR GONZAGA FERNANDES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROMAR GONZAGA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº 008.595.451-99, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE EMPREENDEDORISMO**, pelo Decreto SRH nº 395/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ROMAR GONZAGA FERNANDES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:46E482F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.395, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.395, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ROMAR GONZAGA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº **008.595.451-99**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DE EMPREENDEDORISMO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:72C2DFAE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ETERNO JOSE RIBEIRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 05 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ETERNO JOSE RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 132.661.441-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 425/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

ETERNO JOSE RIBEIRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01D6B1A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.425, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.425, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ETERNO JOSE RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº **132.661.441-04**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C251AF73

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.438, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.438, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **INDOMAR LOPES DE MORAES FILHO**, portador(a) do CPF nº **041.386.681-52**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de

2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO,SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2891E16E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE INDOMAR LOPES DE MORAES FILHO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 18 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **INDOMAR LOPES DE MORAES FILHO**, portador(a) do CPF nº 041.386.681-52, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 438/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

INDOMAR LOPES DE MORAES FILHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FDB7C077

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N. º131/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º131/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretario (a) Municipal de Saúde**, neste ato representado por seu titular **Jader Adriano da Silva, brasileiro, casado, secretário(o) municipal de Saúde, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 4857108 DGPC/GO** e do **CPF/MF n.º 015.078.601-88,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Catarina Teixeira Salgado, brasileiro (a), Solteiro (a) (a), Profissional de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua 05, quadra 12, lote 13, Bairro Alphaville, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 2334070 SSP/DF, e do CPF: 009.833.561-81,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Saúde,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°131/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Saúde, em Quirinópolis, 03 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3AC31808

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.420, DE 03 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.420, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **CATARINA TEIXEIRA SALGADO**, portador(a) do CPF nº **009.833.561-81**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE GOVERNANÇA E DML,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:715AD958

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CATARINA TEIXEIRA SALGADO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CATARINA TEIXEIRA SALGADO**, portador(a) do CPF nº 009.833.561-81, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE GOVERNANÇA E DML**, pelo Decreto SRH nº 420/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

CATARINA TEIXEIRA SALGADO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:82A4285F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CLAUDIANA FERREIRA ALVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CLAUDIANA FERREIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº 030.426.451-26, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 402/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

CLAUDIANA FERREIRA ALVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:52BA955B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 402, DE 02 DE MAIO DE 2023

DECRETO SRH N° 402, DE 02 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **CLAUDIANA FERREIRA ALVES,** portador do **CPF:030.426.451-26,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 02 dias do mês de maio de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A8B3A43B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANA SUSZEM DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 15 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANA SUSZEM DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 017.722.901-22, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou

compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

ANA SUSZEM DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:21810FCA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 451, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N° 451, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ANA SUSZEM DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 017.722.901-22, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A1210675

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE THIAGO DA SILVA OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 02 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 051.386.431-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 397/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79CEDF2B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.397, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.397, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **THIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **051.386.431-85**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:08923423

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço objetivando a aquisição parcelada de materiais de construção para reforma da cobertura do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Cássio Quirino no Município de Rialma – GO, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202100006082446**,** conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 19 de Maio de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7E3BA4C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA**:** Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo:
PP 036/2023 - PREGÃO -Às **09:00** Horas do dia **05/06/2023 (**SEGUNDA-FEIRA) cujo constitui O Objeto Desta **Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS E INFECTANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: POSTOS DE SAÚDE I - CENTRO, II DISTRITO ESTIVA, III SETOR AEROPORTO, IV JARDIM PRIMAVERA E DA UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO,**
PROCESSO ADMINISTRATIVO:**201/2023**
MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL**

Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município
situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail **licitacaosd2021@gmail.com** ou
pelo site **www.saodomingos.go.gov.br.**

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Pregoeira e Presidente Da CPL

Publicado por:
Rubia Clara Fraga Tavares
Código Identificador:77F0C61D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 075/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 605/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83
CONTRATADA: RODRIGUES E SILVA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ N° 32.927.739/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS EM FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, PARA O ANO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11/05/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:6A88937B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023027985

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA O VENTILADOR OXIMAG..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

L M DE SOUZA INSTRUMENTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.762.312/0001-17 estabelecida na RUA F2 Nº 333 Bairro PQ DAS LARANJEIRAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		74606 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO			1.0000	UNIDADE	R$ 797,5000	R$ 797,50
2		74606 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO			1.0000	UNIDADE	R$ 887,5000	R$ 887,50
3		74607 - SENSOR DE FLUXO			1.0000	UNIDADE	R$ 258,0000	R$ 258,00
4		74608 - LINHA DE SILICONE			1.0000	UNIDADE	R$ 242,0000	R$ 242,00
5		74607 - SENSOR DE FLUXO			1.0000	UNIDADE	R$ 258,0000	R$ 258,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.443,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.443,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/05/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DAAAED2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023022984

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos*)*, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) e conforme atualização dada pelo Decreto Municipal Nº 918/2021;
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, para SOLICITAR A AQUISIÇÃO DE empresa especializada no serviço de monitoramento de obra via Time Lapse, para o Serviço Autônomo de água e Esgoto (SAAE) Mineiros-GO.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas:
TIME-LAPSE PRO – ACOMPANHAMENTO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.514.014/0001-87, sediada à Rua Carlos Gravina 216, Lajeado RS, CEP: 95900-294 vencedora do item abaixo relacionado:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Time Lapse	Empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento de obra via Time Lapse	12	Meses	R$2.500,00	R$ 30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 30.000,00						
TOTAL GERAL: R$30.000,00						

PUBLIQUE-SE,

Mineiros, 19/05/2023

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5BEAC9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA, ENTRE OUTROS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Ata de Registro de Preço, para:
Solicitação para abertura de Processo Licitatório na Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e limpeza, entre outros, destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste município.
Processo Licitatório Nº: 2/2023 Processo Adm. Nº: 2541/2023
Validade: 12(doze) meses
Às 08:30 horas do dia 09/05/2023, no(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA GOIATUBA, 800, COMENDADOR MANOEL ANTONIO DIAS, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.413/0001-82 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio MARCIENE URBANO DA SILVA, ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, DOUGLAS EDUARDO SILVA ALMEIDA MACHADO, designados pelo Decreto nº 011, de 02/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 2/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/5, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/24, 1/36, 1/39, 1/51, 1/54, 1/60, 1/62, 2/4, 2/17, 2/28, 2/36, 2/40, 2/48, 2/51, 3/10, 4/1, 4/2, 4/3, 4/6, 4/8, 4/9, 4/25, 4/27, 4/32, 4/33	NOME: ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA 90665929153 CPF/CNPJ:13.075.105/0001-51 ENDEREÇO:RUA DARIO ALVES DE PAIVA, 1296, - SETOR CENTRAL FONE:6436233364 EMAIL:adeiltonrv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: AMILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA CPF: 634.144.491-53
1/2, 1/6, 1/16, 1/17, 1/22, 1/23, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/33, 1/34, 1/35, 1/37, 1/38, 1/41, 1/42, 1/44, 1/45, 1/46, 1/48, 1/55, 1/57, 1/59, 1/61, 1/68, 1/69, 1/74, 2/30, 3/2, 3/13, 3/24, 4/7, 4/10, 4/12, 4/13, 4/14, 4/17, 4/18, 4/19, 4/20, 4/21, 4/23, 4/26, 4/35	NOME: ADEMIR ALVES DA SILVA MINIBOX 2 IRMAOS EIRELI CPF/CNPJ:07.342.052/0001-95 ENDEREÇO:AV JOAO ALVES DE VASCONCELOS, 504, QUADRA12 LOTE 08 - CENTRO FONE:6436911315 EMAIL:carmo_contabilidade@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ADEMIR ALVES DA SILVA CPF: 421.222.102-06

1/3, 1/4, 1/7, 1/15, 1/18, 1/19, 1/21, 1/32, 1/40, 1/43, 1/49, 1/50, 1/52, 1/53, 1/56, 1/58, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73	NOME: ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ:41.767.164/0001-26 ENDEREÇO:RUA 1099, 48, QUADRA198A LOTE 06 - SET PEDRO LUDOVICO FONE:6281910010 EMAIL:contatoaraujodistribuicao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CARLOS EDUARDO GONÇALVES ARAUJO CPF: 013.341.091-92
2/1, 2/2, 2/3, 2/7, 2/8, 2/11, 2/19, 2/25, 2/26, 2/27, 2/41, 2/42, 2/63, 2/64, 2/65, 2/66, 2/70, 2/72, 2/73, 3/3, 3/15, 3/16, 3/26, 3/28, 4/11, 4/22, 4/29	NOME: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:05.972.655/0001-45 ENDEREÇO:AV JACINTO ALVES DE ABREU, 245, QUADRA07 LOTE 03 - RES VEREDA DOS BURITIS FONE:6230931821 EMAIL:vidalcontabil@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SAULO PEREIRA DE ASSIS CPF: 023.163.692-00
1/20	NOME: MORGANA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI CPF/CNPJ:33.734.946/0001-30 ENDEREÇO:AV JOÃO ALVES VASCONCELOS, 0, null - CENTRO FONE:64992203078 EMAIL:carmo_contabilidade@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MORGANA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 064.387.621-99
1/47, 2/9, 2/10, 2/12, 2/18, 2/22, 2/23, 2/24, 2/33, 2/34, 2/39, 2/52, 2/53, 2/54, 2/57, 2/58, 2/59, 2/60, 2/74, 3/1, 3/5, 3/6, 3/8, 3/9, 3/12, 3/17, 3/18, 3/19, 3/20, 3/23, 3/25, 3/27, 3/29, 3/30, 4/4, 4/5, 4/36	NOME: MPS SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ:41.649.635/0001-00 ENDEREÇO:RUA 2 B, S/N, QUADRA36 LOTE 05 SALA 01 - CONJUNTO HABITACIONAL VERA CRUZ FONE:6291342694 EMAIL:distribuidoramps1@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIO ETERNO DA SILVA CPF: 795.936.661-68
2/5, 2/6, 2/13, 2/14, 2/15, 2/16, 2/20, 2/21, 2/29, 2/31, 2/32, 2/35, 2/37, 2/38, 2/43, 2/49, 2/50, 2/55, 2/56, 2/61, 2/62, 2/67, 2/68, 2/69, 2/71, 3/4, 3/7, 3/11, 3/14, 3/21, 3/22, 4/15, 4/16, 4/24, 4/28, 4/30, 4/31, 4/34	NOME: VIRTUE COMERCIO LTDA CPF/CNPJ:42.600.732/0001-62 ENDEREÇO:RUA ANTONIO MORAIS NETO, 330, QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2 - SET CASTELO BRANCO FONE:6239561080 EMAIL:virtue.diretoria@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PEDRO AFONSO BERNARDES SILVA CPF: 041.334.191-70

visando a Solicitação para abertura de Processo Licitatório na Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e limpeza, entre outros, destinado a Manutenção de Várias Secretarias deste município.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 2/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 2/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA 90665929153						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	un	100,0000	Açafrão da Terra Amarelo, Embalagem de 100 grs, Indicado: como condimento ou corante de cor amarela e brilhante, na culinária e no preparo de medicamentos	ARIANE	4,4000	440,0000
1/5	un	300,0000	Água Mineral com Gás, Emlagem tipo Garrafa Pet 500 ml	INDAIA	1,7400	522,0000
1/8	pt	200,0000	Amendoim Cru, Embalagem de 500grs - Ingredientes: amendoim natural sem conservantes	PACHA	19,3000	3.860,0000
1/9	cx	500,0000	Amido de Milho, Embalagem contendo 1 kg, Ingredientes: Amido, Validade de 26 meses após entrega, Conservar em local seco e fresco, NÃO CONTÉM GLÚTEN	APTI	16,8500	8.425,0000
1/10	pt	2.500,0000	Arroz Agulhinha TP 1, Pacote 5 Kg, Classificado como Longo Fino, Grãos altamente selecionados - até 7,5% no máximo de grãos quebrados - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Farbricante: Cristal, Lideranca, Brejeira, Tio Jorge	KIBAO	27,9000	69.750,0000
1/11	UN	200,0000	Azeitonas Verdes , Embalagem de 1 kg - Ingredientes: Azeitonas verdes , água, sal e acidulante - Fabricante: Diversos	VALE FERTIL	27,5000	5.500,0000

1/12	pt	100,0000	Bala Caramelo Diversos Sabores Toffees - Embalagem contendo 1KG Fabricante: Diversos	EMBARE	15,8400	1.584,0000
1/13	PT	100,0000	Bala Coffee Candy - Brazilian - Fabricante: Florestal	BRASILIAN	15,8400	1.584,0000
1/14	UN	80,0000	BALINHA MACIA	ERLAN	8,3000	664,0000
1/24	PC	180,0000	CANELA EM RAMA - PAU - 500 GR - INGREDIENTE IN NATURA	JW	36,5000	6.570,0000
1/36	pt	1.200,0000	Farinha de Trigo 1Kg - Ingredientes: Farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico (vitamina B9).	SOTRIGO	6,1000	7.320,0000
1/39	cx	500,0000	Fermento Biológico Seco Instantâneo, Embalagem contendo 10 grs, contendo 12 unidades.	DONA BENTA	17,5000	8.750,0000
1/51	pt	900,0000	Macarrão Tipo Parafuso ou Padre Nosso, Embalagem 500grs - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho (2,3%), corantes naturais de urucum e cúrcuma, Contém Glúten. Como guardar o produto Conservar em local seco, fresco e arejado. Evitar exposição ao sol, Validade após entrega: 06 meses - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Emegê, Cristal Alimentos, Araguaia, Liane	ARAGUAIA	3,2500	2.925,0000
1/54	pt	1.200,0000	Margarina Cremosa C/ Sal, Embalagem 1 kg, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: EDTA-Cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten, validade 6 meses após entrega. e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: delicia, qualy, doriana.	CREMOSY	15,3000	18.360,0000
1/60	cx	150,0000	Oleo de Soja Garrafa Pet Transparente 900 ml, Caixa com 20 Und, Produto Rico em vitamina E, livre de gorduras trans e sem colesterol, Prazo Validade apos entega 12 Meses, Ingredientes: Óleo de soja (geneticamente modificada a partir de Agrobacterium sp.) e antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten - Fabricante: Sinha, Soya, Lisa	COMIGO	177,9500	26.692,5000
1/62	PT	200,0000	Pirulito Duro Recheado com Chicle, Sabor Artificial de Tutti Frutti, Embalagem 01 KG - Fabricante: Diversos	BIG BIG	14,0000	2.800,0000
2/4	Un	500,0000	Alcool Etílico Hidratado Líquido 92,8° INPM, Frasco 1 litro, Uso Domestico, Produto não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Indicado para limpeza de superfícies em geral - Fabricante: Sol, Trialcool	SOL	7,0000	3.500,0000
2/17	CX	100,0000	Desodorizador de Sanitário Refil - em Gel Adesivo, Fragrância: Citrus ou Marine, Embalagem contendo 38 grs com 6 discos em gel.	GLADE	11,9000	1.190,0000
2/28	PT	600,0000	Esponja Dupla Face MULTIUSO - BUCHA DE PIA DE LAVAR LOUÇA - 75x110mm (Verde e Amarela), Dimensões: 11 x 7,5 x 2,3 mm cada, Embalagem contendo 4 unidades, Matéria Prima: Espuma de Poliuretano, Fibra Sintética c/ abrasivo.	BRILHUS	3,5000	2.100,0000
2/36	UN	200,0000	GALÃO ÁGUA 20 LTS	CRISTAL	64,5000	12.900,0000
2/40	un	50,0000	Lenço umedecido, dermatologicamente testado, medindo 12 x 17 cm, com embalagem plástica com tampa e abertura por onde sai o lenço. Pote com 450 lenços.	COTONDELA	19,5000	975,0000
2/48	un	100,0000	Mamadeira com capacidade para 240 mL, fabricada em polipropileno e policarbonato, com bico de silicone. Isenta de BPA	CEFISA	11,7000	1.170,0000
2/51	UN	80,0000	PANO DE CHÃO ATOALHADO 60X85	COMPALIMPA	6,5000	520,0000
3/10	PT	4.000,0000	Papel Higiênico Neutro, Fardo contendo 12 Rolos de 60 metros cada (12 X 1) (dimensões aprox. por rolo 60m x 10cm), Características: Folha DUPLA de alta qualidade, Picotas e Gofradas com relevo, na cor branca, fabricada em 100% Fibras Celulósica naturais, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	MILI	23,0000	92.000,0000
4/1	un	10,0000	Bacia de alumínio resistente com 40 cm de diâmetro.	MARLUX	48,0000	480,0000
4/2	un	10,0000	Bacia de alumínio resistente de alta qualidade com 80 cm de diâmetro	MARLUX	169,0000	1.690,0000
4/3	un	10,0000	Bacia plástica canelada, fabricada em polipropileno resistente, com capacidade para 13,4 litros, dimensões 40,0 x 16,5 cm.	PLASNEW	34,0000	340,0000
4/6	UN	10,0000	Caldeirão de alumínio com tampa, 2 alças, tipo hotel, nº 30, com capacidade para 20 L.	MARLUX	210,0000	2.100,0000
4/8	un	10,0000	Caldeirão de alumínio com tampa, 2 alças, tipo hotel, nº 40, com capacidade para 46 L.	MARLUX	480,0000	4.800,0000
4/9	UN	800,0000	Colher de Sopa Aço Inox - unitário - Produto confeccionado inteiramente em aço inox, dimensões aprox.. 175 x 48 x 21 mm com espessura de 2 mm	ORIGINAL	6,5000	5.200,0000
4/25	pc	100,0000	Palitos Sorvete com Ponta Redonda, Embalagem contendo 100 unidades, Madeira de Reflorestamento	TALGE	12,0000	1.200,0000
4/27	un	10,0000	Panela de alumínio fundido n° 32, com 4 mm de espessura, tampa em alumínio leve, alças de madeira resistente.	ALUMINIO	260,0000	2.600,0000

4/32	UN	100,0000	PILHA ALCALINA MODELO D2 - 04 UNIDADES	ELGIN	36,0000	3.600,0000
4/33	pt	300,0000	Pilha Alcalina Palito Modelo: AAA, Embalagem contendo 4 unidades, Produto: Dióxido de Maganês, Capacidade de carga: 1200mAh, Dimensões: 1,3 x 11,3 x 7,3 cm (L x A x P)	ELGIN	6,9000	2.070,0000
TOTAL:	**304.181,5000**					
RAZÃO SOCIAL: ADEMIR ALVES DA SILVA MINIBOX 2 IRMAOS EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	un	700,0000	Achocolatado em Pó, Embalagem Econômica 2 kg, Ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN	TODDY	42,9500	30.065,0000
1/6	cx	500,0000	Água Mineral Sem Gás, Copo 200 ml, Embalagem Fechada contendo 48 unidades	GOYA	48,0000	24.000,0000
1/16	UN	500,0000	Biscoito Cream Cracker com Sal, Embalado e lacrado em Pacote 800g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja CONTÉM GLUTÉN e qualidade igual os superiores as marcas de referencia:: Mabel, Marilan	ADORALLE	12,8000	6.400,0000
1/17	un	350,0000	Biscoito Rosquinha Diversos Sabores, Embalado e Lacrado em Pacotes 800g Individuais, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante CONTÉM GLÚTEN.	VOVO	6,8000	2.380,0000
1/22	cx	100,0000	Caldo de Bacon em Cubos, Embalagem 12 unidade caixa 114 Gramas, Prazo de Validade 12 meses após entrega - Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, gordura de bacon, açúcar, extrato de levedura, cebola, torresmo, pimenta-do-reino, louro, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corante caramelo e acidulante ácido cítrico. Contém Glúten. Contém soja e aipo. Contém traços de leite, ovos e mostarda, NÃO CONTÉM GLÚTEN - Fabricante: Arisco, Knorr, Maggi	MAGGI	3,9900	399,0000
1/23	cx	100,0000	Caldo de Galinha em Cubos, Embalagem 12 unidade caixa 114 Gramas, Prazo de Validade 12 meses após entrega - Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, água, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, carne de galinha, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, aromatizantes e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Arisco, Knorr, Maggi	MAGGI	3,9900	399,0000
1/25	un	100,0000	CATCHUP INDUSTRIALIZADO, COM EMBALAGEM LACRADA CONTENDO 200G	QUERO	5,9500	595,0000
1/26	cx	100,0000	Chá Matte Natural, Embalagem 250grs, Ingredientes: Folhas de talos de erva-mate tostada. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LEAO	10,8000	1.080,0000
1/27	PT	500,0000	Coco Ralado Desidratado, Pacote 500 grs (Embalagem tipo pauch) Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada e desidratada, não contendo acúcar, desidratada, 0% de gordura trans. NÃO CONTÉM GLÚTEN - Fabricante: Sococo, Ducoco	COQUIL	24,0000	12.000,0000
1/28	un	50,0000	COLORAU EM EMBALAGENS CONTENDO 01 Kg	CAROL	20,5000	1.025,0000
1/29	UN	100,0000	Creme de Leite, 1KG, Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, fibra vegetal, mistura de estabilizantes (celulose microcristalina, carboximetilcelulose, carragena), estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico - Fabricante: Diversos	LEITBOM	17,4500	1.745,0000
1/30	lt	50,0000	ERVILHA EM LATAS CONTENDO 300 GRAMAS, SEM PRESENÇA DE FERRUGEM E AMASSADOS NA LATA. COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS MESES.	ODERICH	3,9900	199,5000
1/31	un	1.500,0000	Extrato de Tomate embalagem 850 gramas e qualidade igual os superiores as marcas de referencia:: ELEFANTE, GOIALI	GOILI	11,8500	17.775,0000
1/33	un	60,0000	Farinha de Mandioca Torrada, Embalagem contendo 500 grs, Ingredientes: Farinha de mandioca, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MURAT	5,0000	300,0000
1/34	pt	500,0000	Farinha de Milho, Embalagem 1 kg Tipo Biju, Ingredientes: Canjica degerminada Moída, enriquecido com ferro e ácido fólico, Não Contém Glúten, Embalado em Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente.	SINHA	9,8000	4.900,0000
1/35	pc	100,0000	FARINHA DE ROSCA INDUSTRIALIZADA OU FRESCA, DE QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE FUNGOS E UMIDADE, COM A EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS ISENTA DE MOFO E CORPO ESTRANHO.	PACHA	8,3000	830,0000

1/37	UN	1.400,0000	Feijão Carioca Tipo 1 Pacote 1 Kg e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: LIDERANCA, CRISTAL, CRISMEL,BELLO	ELDORADO	10,9500	15.330,0000
1/38	un	1.400,0000	FEIJÃO, TIPO 1, PRETO, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS	BOA SAFRA	10,7500	15.050,0000
1/41	un	230,0000	Flocos de Milho Milharina, Embalagem de 500grs, Ingredientes: milho, ferro e ácido fólico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	SINHA	3,1500	724,5000
1/42	pt	300,0000	Fubá Fino, Embalagem 500grs, validade de 120 dias a partir da data entrega, Ingredientes: Canjica degerminada Moída, enriquecido com ferro e ácido fólico, taxa de umidade controlada 15% máx. Não Contém Glúten, Embalado em Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente.	SINHA	2,6000	780,0000
1/44	un	50,0000	GRÃO DE BICO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 GRAMAS	PACHA	9,3500	467,5000
1/45	un	300,0000	Leite Condensado, Caixinha 395grs multilaminada cartonada impressa, Ingredientes: Leite cru refrigerado, açúcar e lactose. NÃO CONTÉN GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Italac, Itambé, Piracanjuba.	LEITBOM	6,7500	2.025,0000
1/46	un	7.000,0000	Leite UHT Integral, Embalagem 1 litro - Ingredientes: Leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Caixa multilaminada cartonada - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Piracanjuba, Itambé, Compleite, Italac	LEITBOM	6,0000	42.000,0000
1/48	pc	50,0000	LOURO EM FOLHAS EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS	CORAL	34,9400	1.747,0000
1/55	pc	50,0000	MILHO DE CANJIQUINHA, PACOTE DE 500G, ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE LACRADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM E RÓTULOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA VIGILANCIA SANITÁRIA	SINHA	3,0000	150,0000
1/57	UN	900,0000	Milho para Canjica Amarela, Pacote 500 grs, Ingredientes: Canjica de Milho com grãos selecionados	SINHA	4,3500	3.915,0000
1/59	fr	30,0000	MOLHO INGLÊS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	CAROL	39,9400	1.198,2000
1/61	pc	50,0000	ORÉGANO EM EMBALAGENS CONTENDO 200 GRAMAS	CAROL	13,9400	697,0000
1/68	un	500,0000	Sal Refinado Pacote 1kg, Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício, NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Cisne, Moc, União, Sosal	UNIAO	2,5000	1.250,0000
1/69	lt	800,0000	Sardinha ao Oleo, Peso 250g, Enlatada -	88	10,9900	8.792,0000
1/74	un	100,0000	Vinagre de Álcool com Limão, Embalagem Plástica de 750ml, Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 224 e emulsão neutra, acidez 4%. NÃO CONTÉM GLÚTEN	CASTELO	3,9900	399,0000
2/30	pc	50,0000	Fralda Infantil Tamanho EX, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	PERSONAL	49,9900	2.499,5000
3/2	UN	50,0000	BISNAGA MOLHO FRASCO MAIONESE/CATCHUP/MOSTARDA	PLAST	6,3000	315,0000
3/13	pt	60,0000	Potes Transparente PP, Capacidade 400ml, Embalagem contendo 25 unidades	TERMOPOT	12,9900	779,4000
3/24	un	150,0000	Saco Plástico 5x23 (Laranjinha) Embalagem contendo 100 unidades	CAROL	4,9900	748,5000
4/7	un	10,0000	Caldeirão de alumínio com tampa, 2 alças, tipo hotel, n° 35, com capacidade para 30 L.	CR ALUMINIOS	204,9900	2.049,9000
4/10	un	20,0000	Colher para Arroz de 32, 5 Cm, podendo ser Aluminio ou Aço Inox, nas dimensões aprox. 36 x 0,8 x 57 cm (A x L x C)	LINHA GARBOS	11,9900	239,8000

4/12	pc	20,0000	Corda para Varal de 15metros em Aço com revestimento de Polietileno Transparente.	GABOARD	4,9900	99,8000
4/13	pt	100,0000	Espeto para Churrasco, Tamanho 25cm, Embalagem contendo 100 unidades, Composição: Madeira	ARCO IRIS	6,9900	699,0000
4/14	UN	800,0000	FACA DE MESA - INOX	LINHA GARBOS	7,9900	6.392,0000
4/17	cx	100,0000	Fósforo Pinheiro Forte, Embalagem contendo 240 unidades, Composição: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	FIAT LUX	3,9900	399,0000
4/18	un	50,0000	Funil de plástico, 13 cm de diâmetro	ALVES	3,9900	199,5000
4/19	un	50,0000	Funil de plástico, 16 cm de diâmetro	ALVES	6,9900	349,5000
4/20	un	50,0000	Funil de plástico, 25 cm de diâmetro	ALVES	8,9900	449,5000
4/21	pt	800,0000	Garfo de Mesa Aço Inox (4 dentes longos), Embalagem contendo 12 peças, Produto confeccionado inteiramente em aço inox, dimensões aprox.. 193 x 23 x 19 mm com espessura de 1,6 mm - Fabricante: DiSoli, Tramontina – Podendo de qualidade igual ou superior as marcas indicadas.	LINHA GARBOS	32,9900	26.392,0000
4/23	pc	25,0000	Garrafa Térmica Inox 1.9 litros, Mod. Exclusiva, produto devera conter 1 ampola removivel	MEWELL	97,9900	2.449,7500
4/26	un	10,0000	Panela de alumínio fundido n° 28, com 4 mm de espessura, tampa em alumínio leve, alças de madeira resistente.	KELLY	115,9900	1.159,9000
4/35	un	800,0000	Prato de Vidro Fundo, Diâmetro: 22,40 cm, Material: Vidro temperado, Formato: Redondo	DURALEX	7,9500	6.360,0000
TOTAL:	**250.199,7500**					
RAZÃO SOCIAL: ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/3	kg	2.100,0000	Açúcar cristal, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 Kg (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.Tratamento Diferenciado: Tipo I	PEROLA	21,5900	45.339,0000
1/4	pc	100,0000	Adoçante Liquido, Embalagem contendo 100 ml - Ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: Ácido benzóico, metilparbeno. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MARATA	2,9700	297,0000
1/7	fd	500,0000	Água Mineral Sem Gás, Garrafa Pet 500 ml, Embalagem contendo 12 unidades.	CRISTAL	21,0000	10.500,0000
1/15	pt	200,0000	Batata Palha Extra Fina, Pacote contendo 1quilo, Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Não contém GLÚTEN, Prazo validade apos entrega 12 meses e qualidade igual os superiores as marcas de referencia Visconti, SuperChef, Yoki	KARIS	28,6740	5.734,8000
1/18	un	250,0000	Bombom - Ingredientes: Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate - Embalagem contendo 1KG	SERENATA DE AMOR	60,0030	15.000,7500
1/19	pc	60,0000	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA.PACOTE CONTENDO 1 KG.	OURO BRANCO	59,8700	3.592,2000
1/21	PT	3.000,0000	Cafe Moido, Pacote 500 grs - Fabricante: VOVO, VASCAFE	PINDO DE OURO	23,3900	70.170,0000
1/32	CX	50,0000	Extrato de Tomate embalagem sache de 340 grs, Caixa 12 Und e qualidade igual os superiores as marcas de referencia:: ELEFANTE, GOIALI	VAL	30,7980	1.539,9000
1/40	fr	270,0000	Fermento Pó Químico, Frasco 250grs, Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN	ROYAL	8,0000	2.160,0000
1/43	un	800,0000	Gelatina em Pó, Diversos Sabores, Caixinha 30grs, Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e E, regulador de acidez, citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais, Baixo valor energético. Contém fenilalanina, NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Fleischmann, Royal, Dr. Oetker, Sol	APTI	1,5700	1.256,0000
1/49	kg	900,0000	Macarrão Furadinho c/ Ovos n°5, Embalagem de 1 kg	EMEGE	6,4900	5.841,0000
1/50	pt	900,0000	Macarrão Tipo Espaguete, Embalagem 500grs - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho (2,3%), corantes naturais de urucum e cúrcuma, Contém Glúten. Como guardar o	ARAGUAIA	3,2600	2.934,0000

			produto Conservar em local seco, fresco e arejado. Evitar exposição ao sol, Validade após entrega: 06 meses - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia:: Emegê, Cristal Alimentos, Liane			
1/52	un	100,0000	Maionese Tradicional, Pote de 500grs - Ingrediente: Água. Óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido lático, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, sequestrante edta cálcio dissódico e corante beta-caroteno, e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA, NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: liza, Soya, Hellmann's	SOYA	5,8900	589,0000
1/53	un	100,0000	MANTEIGA DE LEITE, COM SAL, ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, POTE DE 500 GRAMAS	NATUVIDA	29,0000	2.900,0000
1/56	pt	800,0000	Milho de Pipoca, Embalagem de 500 grs - Ingredientes: Milho de Pipoca Natural, sem conservantes, Características Embalagem: Pacote Polietileno atóxico, transparente e resistente, NÃO CONTÉM GLÚTEN, Prazo de Validade após entrega 6 meses - Fabricante: Yoki Alimentos, Pachá	PACHA	3,5000	2.800,0000
1/58	bd	600,0000	Milho Verde em Conserva, Embalagem tipo lata de 225grs Liquido, Drenado 200grs, Ingredientes: Milho verde em grãos, água, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN	QUERO	4,0000	2.400,0000
1/63	pt	100,0000	Polvilho Azedo ou Doce, embalagem de 10 Quilos	CAIPIRA	120,0000	12.000,0000
1/64	un	5.000,0000	Refresco Artificial Diversos Sabores, Embalagem Peso Líquido 240grs, Ingredientes: acúcar, acidulante (ácido cítrico), aromatizante, estabilizante (citrato de sódio), antiumectante (fostato trcálcio), corante inorgânico (dióxido de titânio), espessantes (goma xantana e carboximetilcelulose) e corantes artificiais, NÃO CONTÉM GLÚTEN	SABORELLE	2,9000	14.500,0000
1/65	UN	4.000,0000	REFRIGERANTE SABOR COLA - PET 2 LITROS - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: MARCA DE REFERENCIA: COCA-COLA, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	PEPSI	9,8000	39.200,0000
1/66	UN	4.000,0000	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - PET 2 LITROS - MARCA DE REFERENCIA: COCA-COLA, IGUAL OU MELHOR QUALIDADE	KUAT	11,0000	44.000,0000
1/67	UN	5.000,0000	GUARANA 250 ML	PITCHULA	1,9700	9.850,0000
1/70	un	800,0000	Suco embalagem 1 litro, Diverso Sabores, Embalagem tipo caixa multilaminada, Ingredientes:Água, suco concentrado, açúcar, aroma natural, acidulante ácido cítrico e espessante goma xantana. NÃO CONTÉM GLÚTEN	DA FRUTA	3,9500	3.160,0000
1/71	pt	300,0000	Tempero Carnes Vermelho, Embalagem 60 gramas contendo 10 Sache de 5 grs, Condições de armazenamento: Manter em local seco, arejado e ao abrigo de luz, Validade: 12 meses após a data de entrega - Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, louro, salsa, condimentos preparados de alho e cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KITANO	4,5000	1.350,0000
1/72	un	300,0000	Tempero Completo sem Pimenta, Embalagem de 1g - Ingredientes: Sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	ARIANE	12,3723	3.711,6900
1/73	un	300,0000	Tempero para Feijão, Embalagem 60 gramas contendo 10 Sache de 5 grs, Condições de armazenamento: Manter em local seco, arejado e ao abrigo de luz, Validade: 12 meses após a data de entrega - Ingredientes: Sal, alho, colorífico, louro, cebola, pimenta do reino, proteína vegetal hidrolisada, cúrcuma, salsa, condimento preparado de alho, gordura vegetal hidrogenada, condimento preparado de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico NÃO CONTÉM GLÚTEN - e qualidade igual os superiores as marcas de referencia: Sazon, Maggi, Knorr, Arisco	KITANO	4,0533	1.215,9900
TOTAL:	**302.041,3300**					

RAZÃO SOCIAL: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2/1	un	2.000,0000	Agua Sanitaria embalagem 1,75	HIPPER	3,9900	7.980,0000
2/2	lt	300,0000	Álcool Etílico Hidratado 70% (Gel), Embalagem contendo 500 mls, Sem Fragrancia, Cor Cristal.	SOL	5,0500	1.515,0000
2/3	UN	300,0000	Álcool Etílico Hidratado 70% (Gel), Embalagem contendo 500 mls, Sem Fragrancia, Cor Cristal.	SOL	5,0500	1.515,0000
2/7	pc	100,0000	Balde Plástico Reforçado com Alça e Medidor (Balde para Massa) Capacidade 12 Litros Cor Preta.	MILENIUM	8,1700	817,0000
2/8	ct	200,0000	Barbeador Descartável, Cartela contendo 2 Unidades, Característica do Produto: 2 lâminas em cada barbeador - Fabricante:	PROBAK	3,9400	788,0000

			Gillette Probak II			
2/11	un	500,0000	Condicionador infantil, hipoalergênico, que não provoca lágrimas. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 200 mL	BARUEL	11,3500	5.675,0000
2/19	UN	5.000,0000	Detergente para louças, Frasco de 500m Biodegradável, consistente. Composição: Tensoativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes. Embalagem: Em Polietileno Virgem com Tampa Push Pool Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma Neutro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	HIPPER	1,6300	8.150,0000
2/25	un	700,0000	Esponja de Aço, Pacote contendo 8 unidades de 60 grs, Produto biodegradável, composto: manta injetada em plastica polipropileno com elastômeras - Fabricante BOMBRIL, ASSOLAN, ZUPP	ASSOLAN	2,3000	1.610,0000
2/26	pc	100,0000	ESPONJA DE BANHO INFANTIL 100% Poliuretano, diversas cores, contendo 12 unidades.	NOVO VISUAL	37,7000	3.770,0000
2/27	pc	800,0000	Esponja de Lã Aço, Pacote contendo 8 unidades de 60grs, Produto biodegradável, remove as sujeiras mais dificeis e dá brilho em utensilios de aluminio, Composto: manta injetada em plastica polipropileno com elastômeras - Fabricante: Assolan, Ypê, Bombril	ASSOLAN	2,1900	1.752,0000
2/41	un	400,0000	Limpa Alumínio, Embalagem Plastica de 500ml - Caracteristica: Limpa e realça o brilho de utensílios de alumínio, Composição: Tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água - Fabricante: Politriz	ESTRELA	2,2900	916,0000
2/42	CX	120,0000	Limpador Multiuso 500ml Fragrância Laranja, Campestre, Original, Floral ou Maça Verde, Caixa c/ 24 und, Fabricante: VEJA	HIPPER	54,8600	6.583,2000
2/63	UN	300,0000	SABONETE LIQUIDO PERFUMADO GLICERINADO. Fragrância: Floral, Frutas Vermelhas, Morango, Erva doce.	MAX	4,5000	1.350,0000
2/64	un	250,0000	Saponáceo Cremoso Diversa Fragrância, Embalagem de 300ml, Composição:Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio	BUTERFLY	3,7600	940,0000
2/65	un	300,0000	Saponáceo em Pó, Diversa Fragrância, Embalagem de 300ml, Composição: Tensoativos aniônicos, alcalizantes, agentes abrasivo, corantes e essências	FACILITA	3,4100	1.023,0000
2/66	UN	500,0000	Shampoo infantil, hipoalergênico, que não provoca lágrimas. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 200 mL.	MAX	3,7600	1.880,0000
2/70	UN	600,0000	Vassoura de cerdas de nylon e base plastica. Possui inclinaçao ergonomica que alcança todos os cantos removendo toda a sujeira. E ideal para limpeza em areas internas e externas. Acompanha cabo de madeira revestido. Tamanho da base: 16cm x 21cm	NOBRE	8,2900	4.974,0000
2/72	un	400,0000	Vassoura de Pelo Nylon Tamanho 26 cm, Ref. Pelo v-9, Composição: Pigmento, matéria sintética e metal	RODOBEM	9,0700	3.628,0000
2/73	pc	250,0000	Vassoura Gari de palha 60 cm, Base Plástica ou Madeira, Cabo Rosqueável de 1.50cm.	RODOBEM	15,5700	3.892,5000
3/3	pc	300,0000	Caneca Plástica 300ml Infantil c/ alça, Linha Merenda Escolar, Especificações Técnicas: Material Polipropileno de primeira, atóxico, Modelo Liso nas partes interna e externa (sem frisos) com formato interno arredondado, Cor: Azul Escuro, Pigmentação Homogênea em toda peça acabamento Polido brilhante, Resistência a temperatura 100ºC por 20 minutos, Diâmetro: 8 cm e Profundidade: 7,5 cm	MILENIUM	2,0000	600,0000
3/15	UN	1.400,0000	Saco de Lixo Reforçado 100 Litros Cor Preto, Pacote com 100 Unidades	SO LIXO	28,0000	39.200,0000
3/16	sc	550,0000	Saco de Lixo Reforçado 200 Litros Cor Preto, Pacote com 100 Unidades	SO LIXO	42,0000	23.100,0000
3/26	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - AZUL 100 LITROS - COLETA DE PAPEL COM 100 UNIDADES	SO LIXO	33,7400	20.244,0000
3/28	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - VERDE 100 LITROS - COLETA DE VIDRO COM 100 UNIDADES	SO LIXO	33,7400	20.244,0000
4/11	un	800,0000	Copo Vidro Tipo Americano, Capacidade 200ml, Fabricado em vidro Incolor, dimensões aprox.. 67 x 9,2 cm (øxA)	NADIR	1,4000	1.120,0000
4/22	lt	20,0000	Garrafa de café de 1lt	INVICTA	29,0000	580,0000
4/29	un	300,0000	Papel Toalha Interface com 2 Dobras, Confeccionado em 100% celulose em cor Branco, Caixa contendo Seis Mil unidades.	LUXUS	65,1700	19.551,0000
TOTAL:	**183.397,7000**					
RAZÃO SOCIAL: MORGANA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/20	UN	300,0000	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG	BRASGAS	130,0000	39.000,0000
TOTAL:	**39.000,0000**					
RAZÃO SOCIAL: MPS SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA						

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/47	lt	500,0000	Leite UHT Semidesnatado Zero Lactose, Embalagem 1Litro, Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio) NÃO CONTÉM GLÚTEN, Diabéticos: Contém Glicose, Embalagem em Caixa multilaminada cartonada - Fabricante: Piracanjuba, Batavo, Italac, Itámbe	CEMIL	7,1400	3.570,0000
2/9	UN	630,0000	CERA LIQUIDA INCOLOR 1,75 ML	ZUPP	9,4100	5.928,3000
2/10	un	1.300,0000	Cera Liquida Vermelha, Embalagem 1.750ml, Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água.	ZUPP	9,4100	12.233,0000
2/12	un	300,0000	Corante Líquido, Embalagem 50ml	XADREZ	3,7500	1.125,0000
2/18	gl	200,0000	Detergente Ácido Limpa Pedras - Pedrex, Embalagem 5 litros, uso domestico para Remoção sujeiras Pedras, Cimentados, Tijolos e Pisos Rusticos (Não Esmaltado) fabricante: Start	ZUPP	18,5200	3.704,0000
2/22	un	300,0000	Escova para vaso sanitário, em fio de nylon com suporte, ambos em formato arredondado.	RODOBEM	5,5000	1.650,0000
2/23	pc	100,0000	Escova Sanitária c/ cerda de polipropileno, Tamanho (A x L x P) 36 x 11,60 x 11,60.	RODOBEM	4,3500	435,0000
2/24	un	50,0000	Espanador Médio Cerdas de Nylon ou Penas, Tamanho 47cm, Cabo em Polietileno com formato ergonomico leve.	RODOBEM	10,8800	544,0000
2/33	pc	200,0000	Fralda Infantil Tamanho M, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	KISSES	32,9000	6.580,0000
2/34	PC	200,0000	Fralda Infantil Tamanho P, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	KISSES	25,2900	5.058,0000
2/39	pc	20,0000	Kit de escova e pente para bebê. Escova de com cerdas de nylon macias e pente com dentes de pontas arredondadas.	LOLY BABY	13,5000	270,0000
2/52	un	200,0000	Pano de Chão Saco Cru Medidas 60x85 cm, composição 100% Algodão - Fabricante: Copa limpa	ATIVA	4,6400	928,0000
2/53	un	100,0000	Pano de Prato Liso Medidas 0,44 x 0,72 cm, composição 100% Algodão - Diversas Estampas	ATIVA	3,7200	372,0000
2/54	UN	50,0000	PANO LIMPEZA FINK	PERFEX	3,2000	160,0000
2/57	un	100,0000	Rodo de Madeira 90 cm com Borracha Dupla EVA REFORÇADO, Cabo de 120cm - Composição: Borracha e cabo de madeira	RODOBEM	10,7000	1.070,0000
2/58	br	50,0000	Sabão de Coco em Barra, Embalagem contendo 5 Unidades de 200grs cada, Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio, branqueador óptico e água. Princípio ativo: Ácidos graxos de óleo de coco	OESTE	9,8700	493,5000
2/59	br	800,0000	Sabão em Barra Neutro, Embalagem 1 kg contendo 5 unidades de 200grs cada Composição - Ácidos graxos vegetais animais soponificados, água, glicerina e sequestrantes	OESTE	8,7200	6.976,0000
2/60	UN	2.000,0000	Sabão em Pó 1 kg, Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.	OESTE	5,9000	11.800,0000
2/74	UN	250,0000	VASSOURA TIPO ESCOVÃO COM CABO DE ALUMÍNIO.	RODOBEM	21,7500	5.437,5000
3/1	pt	500,0000	Bandeja de Isopor Funda ou Rasa, Ref. B3 na cor Branca, Embalagem contendo 100 unidades	COPOPLAST	23,3900	11.695,0000
3/5	CX	150,0000	COPO DESCARTAVEL 200ML PPT TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM 50 PACOTES	SERTPLASTC	120,0000	18.000,0000
3/6	CX	100,0000	COPO DESCARTAVEL 50 ML PPT TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM 50 PACOTES	SERTPLASTC	109,2500	10.925,0000
3/8	pt	550,0000	Guardanapo de Papel Folha Simples Med. 22cm x 33cm, Embalagem contendo 50 und	FLORAX	1,7400	957,0000
3/9	un	200,0000	HAMBURGUEIRA PEQUENA ISOPOR	COPOPLAST	16,6800	3.336,0000

			DESCARTÁVEL 12,5X7,5CM 100UN			
3/12	UN	50,0000	POTE TRANSPARENTE PP 350ML CX C/5 PCT	COPOPLAST	20,8000	1.040,0000
3/17	UN	100,0000	SACO DE PIPOCA DOCE COM 50 UNIDADES DE 100 GRAMAS	ENEMPEL	16,2000	1.620,0000
3/18	pt	125,0000	Saco de Pipoca em Papel Kraft Branco ou Mix N° 4, Tamanho 7,5 x 19, Embalagem contendo 1.000 unidades.	ENEMPEL	16,2000	2.025,0000
3/19	PC	50,0000	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM5 KG EMB C/90UND	ENEMPEL	17,7900	889,5000
3/20	pt	50,0000	Saco Leitoso para Cachorro Quente, Dimensões: 15x18 cm (L x C), Embalagem contendo 1.000 Unidades, Características: Polietileno Leitoso Branco	ENEMPEL	20,9500	1.047,5000
3/23	pt	1.000,0000	Saco para Lixo 50 Litros Medidas 63 cm x 80 cm na Cor Preto - Pacote c/ 10 Und	ENEMPEL	1,6500	1.650,0000
3/25	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - AMARELO 100 LITROS - COLETA DE METAIS COM 100 UNIDADES	JR	33,7500	20.250,0000
3/27	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - MARROM 100 LITROS - COLETA ORGANICA COM 100 UNIDADES	JR	33,7500	20.250,0000
3/29	UN	600,0000	SACO PLASTICO DE COLETA SELETIVA - VERMELHO 100 LITROS - COLETA DE PLASTICO COM 100 UNIDADES	JR	33,7500	20.250,0000
3/30	un	800,0000	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM 10KG EMB.C/45 UND	ENEMPEL	21,3000	17.040,0000
4/4	un	10,0000	Bacia plástica canelada, fabricada em polipropileno resistente, com capacidade para 34 litros, dimensões 54,6 X 22,8 cm.	MILENIUN	16,8000	168,0000
4/5	un	10,0000	Bacia plástica, fabricada em polipropileno resistente, com capacidade para 5,5 litros, dimensões 30,4 X 12,0 cm.	MILENIUN	4,9800	49,8000
4/36	un	30,0000	Vela Branca, Embalagem contendo 8 unidades, Pacote 27 grs, Composição: parafina e pavio - Fabricante: São Tarciso, Proeza, Família	SÃO TARCISO	8,5500	256,5000
TOTAL:	**199.783,6000**					

RAZÃO SOCIAL: VIRTUE COMERCIO LTDA

LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2/5	un	850,0000	Amaciante Diversa Fragrâncias, Embalagem de 2 litros, Composição: Tensoativo catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Componente ativo: Cloreto de diaquil dimetil amônio.	MAXXY LIMP	5,3500	4.547,5000
2/6	un	100,0000	Aparelho Desodorizador Automatic Spray	BOM AR	56,7000	5.670,0000
2/13	un	200,0000	Creme dental com flúor ativo e proteção anticáries. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa com tubo de 90 g. (TIPO: COLGATE, SORRISO OU SUPERIOR).	FREEDENT	1,5100	302,0000
2/14	un	200,0000	Creme dental infantil (gel dental). Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa com tubo de 50 g	FREEDENT	3,6400	728,0000
2/15	lt	3.000,0000	Desinfetante 2 lt	MAXXY LIMP	4,4800	13.440,0000
2/16	un	600,0000	Desodorizador Automatic Spray Refil	BOM AR	32,6500	19.590,0000
2/20	un	100,0000	Escova para Lavar Multiuso c/ cerda de polipropileno.	RODOBEM	2,3000	230,0000
2/21	un	50,0000	Escova para Unha, Composição: Material sintético, metal e pigmento.	CONDOR	3,7700	188,5000
2/29	un	200,0000	Flanela Dimensões: 38cmx58 cm Cor: Ouro ou Branca, Composição: 100% Algodão	ROMA	1,9100	382,0000
2/31	pc	100,0000	Fralda Infantil Tamanho G, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	KISSES	38,3500	3.835,0000
2/32	pc	100,0000	Fralda Infantil Tamanho GG, Pacote contendo no mínimo 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.	KISSES	38,4000	3.840,0000
2/35	pt	50,0000	Fralda Infantil Tamanho XXG, Pacote contendo no minino 48 unidades, Cobertura macia: toque suave como algodão, Nova camada de absorção extra: com rápida distribuição do xixi, ajuda a prevenir assaduras, Fecho ajustável abre e fecha: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Composição: Celulose, polímero	KISSES	45,3700	2.268,5000

			superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT-NBR-13844 - Determinação da resistência à pressão d'água.			
2/37	un	200,0000	Hastes flexíveis, com pontas de algodão, com antigerme. Caixa com 75 unidades. (TIPO: IGUAL OU SUPERIOR A JOHNSON & JOHNSON).	COTTONBABY	1,7000	340,0000
2/38	UN	50,0000	KIT 12 SABONETE BARRA OLEO AMENDOAS	PALMOLIVE	36,6900	1.834,5000
2/43	lt	65,0000	Limpador para Pisos Removex, Embalagem 2 litros - Fabricante: Crivialli	REMOVEX	20,2000	1.313,0000
2/49	un	150,0000	Odorizador de Ambientes (Bom Ar em Aerossol), Diversas Fragrâncias, Embalagem de 400ml, Composição: Coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância de lavanda - Fabricante: Air Wick, Glade	AR GRADAVEL	8,9100	1.336,5000
2/50	pc	100,0000	Pano de Chão 90 x 42 cm, Cores DVS, Material 85% algodão - Fabricante: Proeza	ATIVA	5,1000	510,0000
2/55	pc	200,0000	Rodo de Madeira 50 cm com Borracha Dupla EVA, Cabo de 120cm - Composição: Borracha e cabo de madeira	RODOBEM	7,3000	1.460,0000
2/56	pc	600,0000	Rodo de Madeira 60 cm com Borracha Dupla EVA REFORÇADO, Cabo de 120cm - Composição: Borracha e cabo de madeira	RODOBEM	8,2700	4.962,0000
2/61	un	400,0000	Sabonete Diversas Fragrâncias, Embalagem contendo 90g, Composição: Sais sódicos de ácido graxos, hidróxido de sódio, glicerina, cloreto de sódio, formaldeido, distrilbifenil dissulfanato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato tetrassódico, ceramidas, fragrância, água e corante	MOTIVUS	1,4200	568,0000
2/62	UN	100,0000	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO GALÃO DE 5 LITROS	AUDAX	37,3800	3.738,0000
2/67	UN	100,0000	TOALHA DE BANHO - GIGANTE - BANHÃO 80X150	TECEMAIS	17,2500	1.725,0000
2/68	pc	100,0000	Toalha de Banho 0.65x1.35 (LxC) com Barrado p/ Bordar	TECEMAIS	12,9400	1.294,0000
2/69	pc	200,0000	Toalha de Rosto 0.40 x 0.65 (LxC) com Barrado p/ Bordar, cores variadas.	TECEMAIS	5,7500	1.150,0000
2/71	un	1.600,0000	Vassoura de Palha Natural, Cabo de 120cm - Composição: Palha e cabo de madeira - Fabricante: Moíses	RODOBEM	8,3800	13.408,0000
3/4	cx	600,0000	Colher Descartavel Linha Forte (Lev no Lav) Cor Branca, Cinza ou Transparente, embalagem com 500 unidades	PEROLA	53,1900	31.914,0000
3/7	cx	550,0000	Garfo Descartável Linha Forte (Lev No Lav) cor Branca, Cinza ou Transparente, Caixa com 500 Und	PEROLA	53,1900	29.254,5000
3/11	RL	520,0000	Papel Toalha Copa Branco, Pacote contendo 2 rolos, com Folha Dupla, Medidas 20 x 22cm, Composição: 100% De fibras naturais	PEGG	3,6800	1.913,6000
3/14	un	1.200,0000	Prato Plástico Descartável 18cm, Cor: Branco, Embalagem contendo 10 unidades	BELLOCOPO	1,8400	2.208,0000
3/21	pt	100,0000	Saco para Lixo 20 Litros na Cor Preto - Pacote com 100 Unidades	SCS	10,3500	1.035,0000
3/22	PT	1.000,0000	Saco para Lixo 30 Litros na Cor Preto - Pacote com 100 Unidades	SCS	10,3500	10.350,0000
4/15	un	50,0000	Faca para Cozinha com Cabo de Madeira 8" - Lâmina em aço inox, Com fio liso, Cabo em madeira Ipê fixado por rebites de alumínio. Especificações Técnicas: 67mm x 15 mm x 380 mm (L x A x C)	YANGZI	16,2400	812,0000
4/16	CX	150,0000	Filme de PVC, Medidas Rolo: 28cm x 30 metros, Composição: Filme de PVC Transparente.	ALPFILM	5,4200	813,0000
4/24	un	10,0000	Garrafa Térmica Plástica Cap. 5 litros, Diversas Cores - Caraterísticas do produto: fabricada em Plástico, Não contém ampola de vidro, dimensões aprox. 30 x 17,5 x 17,5 cm (A x L x P) – Fabricante: Termolar	INVICTA	35,6500	356,5000
4/28	un	10,0000	Panela de Pressão 7 Litros – Característica do Produto: Panela de pressão em alumínio polido e tampa com acabamento interno e externo polido, equipadas com alça e cabo e Tampa com Saída de Vapor e válvula segurança. Dimensões aprox.. 42 x 22 x 18 cm (C x L x A)	PANELUX	135,3400	1.353,4000
4/30	UN	100,0000	PILHA ALCALINA A23 - 12 V - CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES - CAPACIDADE 3 mAh	ELGIN	5,3000	530,0000
4/31	un	100,0000	Pilha Alcalina Média Modelo: C, Embalagem contendo 2 unidades, Produto: Dióxido de Maganês, Capacidade de carga: 8000mAh, Dimensões: 2,7 x 11,4 x 9,5 cm (L x A x P) - Fabricante: Energizer, Duracell	ELGIN	15,3900	1.539,0000
4/34	un	300,0000	Pilha Alcalina Pequena Modelo: AA, Embalagem contendo 2 unidades, Produto: Dióxido de Maganês, Capacidade de carga: 2450mAh, Dimensões: 1,4 x 11,4 x 9,5 cm (L x A x P)	ELGIN	4,4100	1.323,0000
TOTAL:	**172.062,5000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Prefeitura Municipal de Porteirao

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 2/2023, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) Prefeitura Municipal de Porteirao revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Prefeitura Municipal de Porteirao poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Prefeitura Municipal de Porteirao, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Prefeitura Municipal de Porteirao ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 2/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 2/2023, conforme decisão deste(a) Prefeitura Municipal de Porteirao.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO,11 de maio de 2023

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro(A)

Contratada(S):

_____
ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA 90665929153

_____
ADEMIR ALVES DA SILVA MINIBOX 2 IRMAOS EIRELI

_____
ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA

_____
IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

_____
MORGANA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI

_____
MPS SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

_____
VIRTUE COMERCIO LTDA

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:FA7F71D9